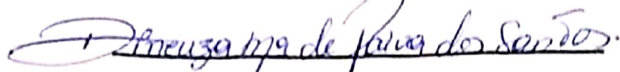


**Portaria nº. 118-A - GAB/PMA, de 15 de Junho de 2021.**

Registrado às fls. nº 118-A, do Livro nº 03.

Almeirim-Pa, 15/06/2021.



**Escriturário(a)**

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Comissionado **OTONIEL DE CASTRO SOUSA**, portadora do CPF. Nº 513.937.192-87, como Fiscal do **CONTRATO Nº 053/2021 - PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **A. C. DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.113.530/0001-53, para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim e Secretarias vinculadas, conforme **Contrato Nº 053 / 2021 - PMA**.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.



**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal